

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020, de 20 de março de 2020.

Abre Crédito Especial, apontando recursos.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal 1014/2020, DECRETO

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.06	- Ensino Superior	
2.139	- Apoio ao Ensino Superior	
3390.18.00	- Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 29.862,61

Art. 2º – Servirão para cobrir a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, os recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo de Planejamento Metropolitano, no valor de R\$ 29.862,61 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais com sessenta e um centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 20 de março de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças